



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 367/SIE, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

Revoga a Portaria de Homologação do Aeródromo de Tocantínia (SWTC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52 inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 71, de 23 de janeiro de 2009, que a ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 2328-0790, de 16 de julho de 1990 – Instruções para concessão e autorização de construção, homologação, registro, operação, manutenção e exploração de aeródromos civis e aeroportos brasileiros, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60.860.012613/2008-57,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de homologação Nº 278, de 31 de outubro de 1949, do aeródromo de Tocantínia (SWTC), no Município de Tocantínia (TO), coordenadas geográficas 09° 35' 01" S e 048° 27' 02" W, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 1949, interditando definitivamente o referido aeródromo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária